

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Secretaria de Apoio e Planejamento
C.G.C. 15.023.971/0001-24

Câmara Municipal Paranatinga-MT
ENTRADA NA SECRETARIA
08 / 08 / 96
Protocolo Nº _____

PROJETO DE LEI Nº 023/96

"Dispõe sobre Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

JOSÉ BARBOSA DE MOURA, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para o orçamento do presente exercício no valor total de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e seiscentos mil reais), assim discriminados:

- Secretaria de Apoio e Planej. - 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais);
- Secretaria de Saúde - 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais);
- Secretaria de Finanças - 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Art. 2º - Os valores fixados no artigo anterior serão anulados das mesmas Secretarias e da Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT., em 08 de Agosto de 1.996.

RECEBADO
Sala de _____
16 / 08 / 96

1.º SECRETÁRIO

José Barbosa de Moura
Prefeito Municipal